



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

ATA n.º 02

REUNIÃO DO CONSELHO DO CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA – CaVG

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dez horas da manhã, nas
2 dependências da sala de reuniões do Gabinete da Direção, reuniram-se os membros do
3 Conselho do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Álvaro Luiz Carvalho Nebel – *Diretor-*
4 *Geral*; Amauri Costa da Costa – *Diretor de Ensino*; Adriane Maria Delgado Menezes –
5 *Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação*;
6 Márcio Paim Mariot – *Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação*;
7 Mauro Bacci Giusti – *Chefe do Departamento de Administração e Planejamento*; Denise
8 Perez Lacerda, Lúcio de Araújo Neves, Andrea Ualt Fonseca e Paula Mello Oliveira Alquati
9 – *Representantes dos servidores docentes*; Simone Teixeira Barrios e Vitor Gonçalves Dias
10 – *Representantes dos servidores técnico-administrativos em educação*; e Maria Inez Lopes
11 Fernandes de Barros – *Representantes dos discentes*, para deliberar a respeito dos
12 seguintes temas: **a)** retificação e aprovação da ata número um do Conselho do Câmpus
13 Pelotas-Visconde da Graça; **b)** afastamento de docentes e de técnico-administrativos para
14 fins acadêmicos; **c)** reabertura do Centro de Tradições gaúchas - CTG Rancho Grande; **d)**
15 substituições de cargos de chefia e coordenações do Departamento de Ensino a Distância;
16 **e)** reformas e construções de prédios no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça; **f)** recessos
17 de Natal e de Ano Novo; **g)** relatos de problemas em salas de aula; e **h)** definição da data
18 da próxima reunião do Conselho. Aberta a sessão, o Diretor-Geral colocou em pauta o
19 **item “a”** para retificar e aprovar a ata número um do Conselho do Câmpus Pelotas-
20 Visconde da Graça. Após leitura, realizada pela Prof^a. Adriane Menezes, o Prof. Amauri
21 Costa solicitou correção do fragmento relativo ao fechamento do Centro de Tradições
22 Gaúchas - CTG. Na linha sessenta e oito da ata número um, onde se lê: o CTG foi fechado
23 e que a iniciativa partiu dos docentes, leia-se: o CTG foi fechado e houve maior reação
24 dos docentes. Solicitou-se que fossem feitas as correções demandadas na referida ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

25 Retifica-se a ata número um para constar na linha sessenta e oito o seguinte: o CTG foi
26 fechado e houve maior reação dos docentes. Relativamente ao **item "b"**, relatou-se sobre
27 o regramento que está sendo realizado pela Reitoria do IFSul acerca de normas para
28 afastamento de docentes e técnico-administrativos, que foi apresentada nos dias
29 dezesseis e dezessete de dezembro de dois mil e treze na reunião do CODIR. Ressaltou-se
30 a possibilidade de se ter vários servidores solicitando afastamento e de se ter número
31 limitado para atender às demandas, conforme rege tal regramento. O Prof. Amauri Costa
32 considerou que dentro de cada coordenadoria deve-se ter um número limitado de
33 afastamentos. A Prof^a. Adriane Menezes e o servidor Mauro Giusti ressaltaram a
34 necessidade de se regrar o número de afastamentos por área. A Prof^a. Denise Perez
35 Lacerda e o Prof. Márcio Mariot enfatizaram a necessidade de, em um primeiro
36 momento, os pedidos de afastamentos terem o aval da área, ressaltando, também, a
37 necessidade de regrar períodos de afastamentos longos, como é o caso das saídas para
38 mestrado e doutorado sem um período de interrupção. Referiu o Diretor-Geral a relação
39 de Professores, Mestres e Doutores do IFSul, relatada no CODIR. Citou-se o fato de a
40 Reitoria e de a Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSul definir áreas
41 prioritárias para capacitação, ressaltando-se haver distribuições homogêneas nas áreas
42 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça. Ainda, aludiu-se que o trabalho da Reitoria e da
43 Comissão Permanente de Pessoal Docente apontará as áreas que necessitam de
44 capacitação dentro do Instituto e, conseqüentemente, dos Câmpus. Sugeriu-se que na
45 próxima reunião do Conselho do Câmpus sejam trazidas as propostas da comissão para
46 afastamentos e capacitações do CaVG, a fim de que sejam articuladas com a proposta da
47 Reitoria. Pela ordem, consoante **item "c"** supra discriminado, foram levantadas questões
48 acerca da reabertura do CTG - Rancho Grande. O Diretor-Geral relatou a reunião com a
49 Patronagem do CTG e com o Prof. Hilton Grimm, em que lhe foi entregue o Regimento do
50 CTG, solicitando-se à Comissão de Normas a apreciação do documento. A Prof^a. Denise
51 Perez Lacerda perguntou se havia previsão de reabertura do CTG e se os pais dos alunos
52 haviam sido chamados. Esclareceu-se que a Direção do Câmpus, a Direção de Ensino e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

53 Patronagem acordaram em fechar o CTG, enfatizando que a reabertura da entidade está
54 condicionada ao cumprimento do Regimento e ao acompanhamento de um servidor, o
55 qual ficará como responsável pela aplicação do Regimento e do ordenamento geral do
56 CaVG. Deixou-se claro que o CTG só foi fechado porque houve consenso entre
57 Patronagem, Direção e Pais dos alunos. Mencionou-se a necessidade de o CTG ter
58 revalidado seu registro no Movimento de Tradições Gaúchas – MTG. Finalmente, no que
59 tange à reabertura do CTG Rancho Grande, decidiu-se que será reaberto, tão logo se
60 tenha o regimento entregue e um servidor que acompanhe a Patronagem e as atividades
61 da entidade. Em prosseguimento, quanto ao **item “d”**, substituições nos cargos de chefia
62 e coordenações do Departamento de Educação a Distância, o Diretor-Geral comunicou a
63 substituição do Prof. Jader Pinto da chefia do Departamento de Educação a Distância pelo
64 servidor Juliano Lisboa Grupelli. Também, do Prof. Hilton Grimm da Coordenação pelo
65 Prof. João Vicente Saco Muller na Coordenação do Curso de Biocombustíveis. O Diretor-
66 Geral enfatizou o bom trabalho realizado pelos substituídos junto à gestão. Em
67 atendimento ao **item “e”**, reformas e construções de prédios, o Diretor-Geral relatou a
68 reforma da quadra esportiva, do prédio cinquenta e oito, da construção do restaurante -
69 com início previsto para janeiro de dois mil e quatorze - e a instalação de novos
70 geradores. Na sequência, o servidor Mauro Giusti esclareceu que a instalação dos
71 geradores poderá permitir economia, se forem utilizados nos horários de “pico”.
72 Atualmente, o gasto com energia é de, aproximadamente, duzentos e quarenta mil reais
73 ao ano. A Prof^a. Andrea Ualt questionou sobre investimentos na melhoria da *internet* no
74 Câmpus. O servidor Mauro Giusti esclareceu que estão sendo investidos duzentos e
75 noventa mil reais na melhoria da rede de *internet* e que há tratativas com empresa para
76 que em março de dois mil e quatorze se tenha melhora nesse serviço. Na sequência, o
77 Diretor-Geral ressaltou que se encerra o ano de dois mil e treze com, aproximadamente,
78 quatro milhões de investimentos. A Prof^a. Paula Alquati manifestou preocupação com a
79 previsão de melhorias e ou de construções dos blocos de salas de aula. Referiu-se a
80 possibilidade de os professores ocuparem as salas do prédio cinquenta oito. O Diretor-




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

81 Geral ressaltou que na próxima reunião do Conselho, prevista para março de dois mil e
82 quatorze, pretende apresentar os projetos de reformas e de construções que serão
83 efetuadas no Câmpus. A Prof^a. Andrea Ualt questionou sobre a construção de "quebra-
84 molas" e de faixa de segurança na entrada do Câmpus. O Diretor-Geral respondeu que já
85 foi solicitado, mais de uma vez, e que ainda aguardam providências da prefeitura. Em
86 atendimento ao item "f" - recesso de Natal e Ano Novo, a Prof^a. Paula Alquati questionou
87 sobre o cumprimento de horário durante o recesso. O Diretor-Geral esclareceu a
88 Instrução de Serviço emitida pela Reitoria, ressaltando, também, sobre o cumprimento de
89 horário pelos terceirizados no período supramencionado. O Prof. Amauri Costa explicou a
90 forma de cobrança do ponto dos docentes nesse período. O servidor Mauro Giusti
91 esclareceu que o Departamento de Gestão de Pessoas solicita cinco horas diárias de
92 trabalho no período. Em atendimento ao item "g", o Prof. Amauri Costa relatou alguns
93 problemas que estão ocorrendo em salas de aula, esclarecendo estar tomando
94 providências. Por fim, acerca do item "h" restou acordado que a próxima reunião do
95 Conselho do Câmpus se realizará na segunda semana do mês de março de dois mil e
96 quatorze. Encerrados os trabalhos, foi determinada a lavratura da presente ata,
97 devidamente assinada pelo Senhor Diretor-Geral e por mim, Secretária.

Pelotas, 17 de dezembro de 2013.


Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor-Geral


Secretária

